

*Câmara*  
*da Estância*  
*- Capix*

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO GERAL 0001516  
Data: 20/08/2012 Horário: 14:36  
Legislativo - PAR 142/2012


**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, por meio da  
Relatora, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 111/12, recebido em  
03/08/12, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibitinga, em trâmite nesta Casa de Leis.

Apreciando o referido Projeto de Lei, **que altera a Lei Municipal 3.401/10,  
que instituiu a Ordem Municipal do Brasão**, tramitando em regime  
ordinário, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos  
termos do artigo 53, § 2º, inciso IV, do Regimento Interno, sendo que a  
competência é privativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Assim, manifesto-me favoravelmente  
à sua regular tramitação.

Ibitinga, 17 de agosto de 2.012.

  
Cristina Maria Kalil Arantes  
Relatora

De acordo:



Valdecir de Traque  
Vice-Presidente

  
Valter Donizeti Parra  
Secretário

